



Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 005/2023

FERNANDO RAFAEL DA SILVA SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Japurá,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a quem tem direito o funcionário público da
Câmara Municipal de Japurá, senhor MARIO FRANCISCO QUIRINO, Matrícula
002, a partir de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, referente ao período de
trabalho de 09/01/2022 a 08/01/2023.

Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

FERNANDO RAFAEL DA SILVA Assinado de fôrma digital por
SANTOS/05218412910 FERNANDO RAFAEL DA SILVA
SANTOS/05218412910 Dados: 203/03/10 08:13:18 -03'00'
FERNANDO RAFAEL DA SILVA SANTOS Presidente do Legislativo

Art. 7º NOMEAR, nos termos da Ata 03/2023 – CMDCA, para a Comissão Permanente
de Ética, os seguintes cidadãos:
Fernando Fornigoni;
Fabio Pansante Rizzato;
Ana Paula Aguiar;
Elizira Cella Polizer;
Sewilson Madela;

Art. 8º As atribuições da Comissão de Ética são aquelas constantes no Art. 12º do
Regimento Interno do Conselho;

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Hugo Abzonio Ceresso
Presidente do CMDCA

Japurá, 07 de março de 2023

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041
Lei Federal N°: 8.742/93 - Lei Municipal N°: 038/2019
Japurá - Paraná

RESOLUÇÃO N° 02/2023

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a Prestação de Contas do recurso Estadual, Deliberação nº 056/2021 – CEAS – Incentivo COVID 2021, utilizado pelo município de Japurá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência social de Japurá/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 038/2019 de 05 de dezembro de 2019, e considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho, ocorrida no dia 10 de março de 2023, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob nº 03.

RESOLVE:

Art Iº Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao repasse do recurso estadual Deliberação nº 056/2021 – CEAS – Incentivo COVID 2021, referente ao período da data de pagamento até 30 de junho de 2022.

Art. 1ºº Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japurá, 10 de março de 2023.

ANGELA MARIA SOARES ALBERICO
Presidente do CMAS

CMDCDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041
Lei Federal: 8.059/90 - Lei Municipal: 010/2019
Japurá - Paraná

RESOLUÇÃO N° 02/2023 – CMDCDA

CMDCDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041
Lei Federal: 8.059/90 - Lei Municipal: 010/2019
Japurá - Paraná

RESOLUÇÃO N° 02/2023 – CMDCDA

Dispõe sobre a nomeação de membros nas
Comissões de Inscrição, Avaliação e Controle, e
Comissão Permanente de Financiamento e
Comissão Permanente da Política de Atendimento e
Comissão Permanente da Ética do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA de Japurá/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCDA de Japurá/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 010/2019,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 010/19, a qual dispõe que o CMDCDA é um órgão deliberativo, formulador e controlador da política de atendimento a direitos da criança e do adolescente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com composição partitária de seus membros;

Considerando o disposto no art. 7º do Regimento Interno do CMDCDA de Japurá/PR o qual afirma que as Comissões são órgãos delegados e auxiliares do CMDCDA a quem compete verificar, vistoriar, diligenciar, opinar, solicitar documentos e emitir pareceres sobre as matérias que lhes forem atribuídas;

Considerando, ainda, o disposto no Art.8º do Regimento Interno do CMDCDA de Japurá/PR, que traz que o CMDCDA terá 4 (quatro) Comissões Permanentes, compostas paritariamente, entre os representantes governamentais e os da Sociedade Civil Organizada, da seguinte forma:

a) Comissão de Inscrição, Avaliação e Controle: 4 (quatro) membros;

b) Comissão de Financiamento: 4 (quatro) membros;

Art. 2º As atribuições da Comissão de Financiamento são aquelas constantes no Art. 1ºº do Regimento Interno do Conselho;

Art. 3º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Política de Atendimento, os seguintes cidadãos:

Aparecido Maikon Fernandes Silva;

Ricardo Alves;

Sewilson Madela;

Rosimere Luiza Furian Cella;

Art. 4º As atribuições da Comissão de Inscrição, Avaliação e Controle são aquelas constantes no Art. 9º do Regimento Interno do Conselho;

Art. 5º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Ética, os seguintes cidadãos:

Maria Pasqualina;

Huylen A. Godoy;

Angela Alberico;

Sandra Cavalheiro;

Art. 6º As atribuições da Comissão de Financiamento são aquelas constantes no Art. 11º do Regimento Interno do Conselho;

Art. 7º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Financiamento, os seguintes cidadãos:

Maria Pasqualina;

Huylen A. Godoy;

Angela Alberico;

Sandra Cavalheiro;

Art. 8º As atribuições da Comissão de Financiamento são aquelas constantes no Art. 11º do Regimento Interno do Conselho;

Art. 9º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Inscrição, Avaliação e Controle, os seguintes cidadãos:

Aparecido Maikon Fernandes Silva;

Ricardo Alves;

Sewilson Madela;

Rosimere Luiza Furian Cella;

Art. 10º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Ética - Conselho Tutelar, os seguintes cidadãos:

Aparecido Maikon Fernandes Silva;

Ricardo Alves;

Sewilson Madela;

Rosimere Luiza Furian Cella;

Art. 11º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Financiamento, os seguintes cidadãos:

Maria Pasqualina;

Huylen A. Godoy;

Angela Alberico;

Sandra Cavalheiro;

Art. 12º As atribuições da Comissão de Financiamento são aquelas constantes no Art. 11º do Regimento Interno do Conselho;

Art. 13º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Inscrição, Avaliação e Controle, os seguintes cidadãos:

Aparecido Maikon Fernandes Silva;

Ricardo Alves;

Sewilson Madela;

Rosimere Luiza Furian Cella;

Art. 14º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Financiamento, os seguintes cidadãos:

Maria Pasqualina;

Huylen A. Godoy;

Angela Alberico;

Sandra Cavalheiro;

Art. 15º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Ética - Conselho Tutelar, os seguintes cidadãos:

Aparecido Maikon Fernandes Silva;

Ricardo Alves;

Sewilson Madela;

Rosimere Luiza Furian Cella;

Art. 16º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Financiamento, os seguintes cidadãos:

Maria Pasqualina;

Huylen A. Godoy;

Angela Alberico;

Sandra Cavalheiro;

Art. 17º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Inscrição, Avaliação e Controle, os seguintes cidadãos:

Aparecido Maikon Fernandes Silva;

Ricardo Alves;

Sewilson Madela;

Rosimere Luiza Furian Cella;

Art. 18º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Financiamento, os seguintes cidadãos:

Maria Pasqualina;

Huylen A. Godoy;

Angela Alberico;

Sandra Cavalheiro;

Art. 19º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Ética - Conselho Tutelar, os seguintes cidadãos:

Aparecido Maikon Fernandes Silva;

Ricardo Alves;

Sewilson Madela;

Rosimere Luiza Furian Cella;

Art. 20º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Financiamento, os seguintes cidadãos:

Maria Pasqualina;

Huylen A. Godoy;

Angela Alberico;

Sandra Cavalheiro;

Art. 21º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Inscrição, Avaliação e Controle, os seguintes cidadãos:

Aparecido Maikon Fernandes Silva;

Ricardo Alves;

Sewilson Madela;

Rosimere Luiza Furian Cella;

Art. 22º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Financiamento, os seguintes cidadãos:

Maria Pasqualina;

Huylen A. Godoy;

Angela Alberico;

Sandra Cavalheiro;

Art. 23º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Ética - Conselho Tutelar, os seguintes cidadãos:

Aparecido Maikon Fernandes Silva;

Ricardo Alves;

Sewilson Madela;

Rosimere Luiza Furian Cella;

Art. 24º NOMEAR, nos termos da Ata 04/2021 – CMDCDA, para a Comissão Permanente da Financiamento, os seguintes cidadãos:

Maria Pasqualina;

Huylen A. Godoy;

Angela Alberico;

Sandra Cavalheiro;

.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

.DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2/2023 - Processo 86/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, através das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com as empresas: A MIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVICO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, para Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde do município, pelo valor total estimado de R\$ 65.378,73 (Sessenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), e prazo de execução e vigência de 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2023, homologado em 08/03/2023.

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para uso nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte.

Empresa: A MIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Homologado: R\$ 15.866,80 (quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	42593	Água oxigenada 10 volumes de 100ml. BR027739	FRC	20	R\$ 2,28	R\$ 45,60	farmax und
3	8509	Anestésico tópico (pomada) em gel, aromatizado, sabor tuti-fruti, com 20% de benzocaína, com 12g. BR0272913	FRC	150	R\$ 10,15	R\$ 1.522,50	benzotop und
8	42626	Broca cirúrgica haste longa 702, em blister, autoclavável, inoxidável e esterilizada. BR0403204	UN	150	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00	allprime und
9	48097	Broca diamantada 3118 ff, em blister, autoclavável, inoxidável e esterilizada. BR0403151	UN	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00	allprime und
10	48100	Broca diamantada 3168 ff, em blister, autoclavável, inoxidável e esterilizada. BR0403152	UN	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00	allprime und
11	48101	Broca diamantada 3168 ff, em blister, autoclavável, inoxidável e esterilizada. BR0403153	UN	100	R\$ 9,76	R\$ 976,00	allprime und
12	48104	Broca diamantada 3195 f, em blister, autoclavável, inoxidável e esterilizada. BR0403154	UN	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00	allprime und
13	48105	Broca diamantada 3195 ff, em blister, autoclavável, inoxidável e esterilizada. BR0403155	UN	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00	allprime und
18	16826	Broca esférica diamantada 1012, em blister, autoclavável, inoxidável e esterilizada. BR0402945	UN	150	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00	allprime und
19	31972	Broca esférica diamantada 1013, em blister, autoclavável, inoxidável e esterilizada. BR0402946	UN	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00	allprime und
20	16828	Broca esférica diamantada 1014, em blister, autoclavável, inoxidável e esterilizada. BR0402947	UN	150	R\$ 9,94	R\$ 1.491,00	allprime und
21	31974	Broca esférica diamantada 1015,em blister, autoclavável, inoxidável e esterilizada. BR0402948	UN	150	R\$ 6,72	R\$ 1.008,00	allprime und
22	16830	Broca esférica diamantada 1016, em blister, autoclavável, inoxidável e esterilizada. BR0402949	UN	150	R\$ 9,92	R\$ 1.488,00	allprime und
27	54803	Clorhexidina aquosa anti séptico para cavidades a 2%, indicado para preparação de massas para realização de procedimentos cirúrgicos e antisépsia extrabucal em procedimentos odontológicos,	FRC	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00	vicpharma und

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2023, homologado em 08/03/2023.

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para uso nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte.

Empresa: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Valor Homologado: R\$ 9.738,50 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
31	48067	Escova para unhas com cabo de plástico e comprimento máximo aproximado de 10cm.	UN	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50	condor und
40	12623	Haste flexível de polipropileno, com algodão hidrolizado e bactericida. Caixa com 75 unidades.	CX.	30	R\$ 1,69	R\$ 50,70	cottonline und
50	54806	Pasta de polimento universal para resina, utilizado no acabamento e polimento em superfícies de materiais restauradores em geral, produzida com diamante micronizado, de granulação extra fina, produto uniforme, de alta dureza, boa resistência, com viscosidade média e não suscetível à ação do calor. Seringa com 2g. BR0271313	UN	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00	uf und
68	17348	Suspensão otológica composta de hidrocortisona 10mg/ml, sulfato de neomicina 5mg/ml, sulfato de polimixina B 10.000U/ml. Embalagem com 10ml. BR0270228	FRC	5	R\$ 20,50	R\$ 102,50	otosporin und

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

Unimed



Notifique-se, nos termos do Art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, os (as) portadores (as) dos CNPJ/CPF: 21.761.105/0001-xx, 09.389.935/0001-xx, 41.171.156/0001-xx, 047.416.209-xx, 075.700.849-xx, 041.032.839-xx, 13.566.809/0001-xx, 27.067.811/0001-xx, 26.596.327/0001-xx, 29.806.391/0001-xx, 13.217.257/0001-xx, 049.600.089-xx, 13.089.348/0001-xx, 42.367.583/0001-xx, inscritos (as) na operadora sob código nº114405, 104442, 127000, 92371, 120804, 120235, 120448, 105511, 115843, 111686, 110396, 99686, 109118, 125172, respectivamente, para que compareçam à sede da Unimed de Cianorte, CNPJ nº 81.733.115/0001-97, situada na Avenida Mato Grosso, 1335, Zona 02, Cianorte, Paraná, CEP 87200-300, ou entre em contato por meio do telefone (44) 3351-2600, 44 9 8828-4941 ou e-mail cobranca@unimedcianorte.com.br em horário comercial, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.309.806/0001-20

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2023 – PMJ

TIPO: Menor Preço por item

Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 27 de MARÇO de 2023 às 09:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de caixas de bombons a serem distribuídos aos beneficiários do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acionistas do Grupo Maioridade em Ação e às crianças da Primeira Infância (Programa Criança Feliz), em alusão às festividades da Páscoa.

Valor Global: R\$ 4.985,42 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, devem ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 10 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2023, homologado em 08/03/2023.

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para uso nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte.

Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS

Valor Homologado: R\$ 16.635,90 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item

Código

Descrição

Unid.

Quant.

Valor Unit. R\$

Valor Total R\$

Marca/ Especificação